

PORTARIA Nº. 139 /2013, DE 15 DE março DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 03 / 13

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

Secretaria Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista de Sistemas da Fundação UNIRG, requerido pela servidora Andriara Facundes da Silva, em virtude de nomeação em outro cargo público (Analista da Tecnologia da Informação - Quadro Geral do Poder Executivo).

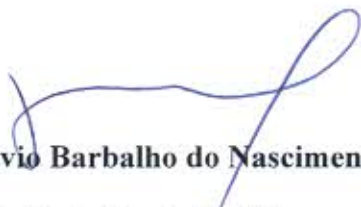
RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Analista de Sistemas, requerido pela servidora **Andriara Facundes da Silva**, em virtude de nomeação em outro cargo público (Analista da Tecnologia da Informação - Quadro Geral do Poder Executivo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 20 (vinte) dias de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de março de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg